

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Dispensa de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 413/2026**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DROGARIA ECONÔMICA CERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 43.367.783/0001-59**, com sede na Rua 7, N.º 520, Centro, Ceres-Go , CEP 76300-000, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de protetores solares, destinados aos agentes comunitários de Saúde (ACS) e os Agente de Combate a Endemias (ACE) do município de Rialma-GO, perfazendo o valor total de **R\$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

